



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 05/07/2025 a 22/11/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE BADMINTON DA
BAHIA**

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO FOMENTO nº 19/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0001421-41

GESTOR DA PARCERIA:

UILSON JOSE SILVA DE SOUZA



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 05/07/2025 a 22/11/2025 tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 19/2025**, celebrado entre a Federação De Badminton Da Bahia e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson Jose Silva De Souza, constituído através da Portaria nº 009 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 19/2025
Objeto da Parceria:	Circuito Baiano De Badminton
Vigência:	07/04/2026



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	04/07/2025	R\$ 180.000,00	04/07/2025	R\$ 180.000,00
TOTAL				R\$ 180.000,00

Alteração da Parceria

- Processo 069.1484.2025.0004000-64 - alteração da data do Curso de Formação de Árbitros com a justificativa de ter chocado a data da realização da seletiva dos jogos escolares onde teremos todo nosso quadro de árbitros envolvidos, com nova data para 16 e 17 de agosto no Sartre Escola SEB - unidade Monet.
- Processo 069.1484.2025.0005159-88 – solicita a alteração de local e data II, III e IV Etapa do CAMPEONATO BAIANO DE BADMINTON, do projeto CIRCUITO BAIANO DE BADMINTON, devido a indisponibilidade do local anteriormente informado.

Campeonato Baiano de Badminton

Datas/Locais iniciais:

27/09/ 2025; 25/10/2025 e 22/11/2025 no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras - Estrada do Coqueiro Grande, 127 - Salvador, Bahia.

Datas/Locais Novos:

27/09/2025 de 2025;18/10/2025 e 22/11/2025 – Galpão de Eventos do Parque Shopping Bahia – Av. Santos Dumont, 4360, Centro – Lauro de Freitas.



3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação De Badminton Da Bahia
CNPJ: 55.065.124/0001-47
Representante: Ronival de Sousa Andrade
Telefone de Contato: (71) 987111071
E-mail: fbbadiretoria@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Circuito Baiano de Badminton apresenta impacto direto na formação e no fortalecimento da base esportiva no estado da Bahia, ao integrar, de forma estratégica, ações de capacitação e competições em um único projeto estruturado. A realização de cursos voltados à formação de árbitros e professores, aliada à execução das etapas do campeonato, amplia o acesso ao conhecimento técnico e pedagógico.

Essa iniciativa contribui para a qualificação de profissionais e para o aprimoramento do desempenho dos atletas, promovendo maior organização, padronização e continuidade no desenvolvimento da modalidade. Como resultado, observa-se a consolidação de um ecossistema esportivo mais sustentável, capaz de atender diferentes regiões do estado com eficiência e regularidade.

O projeto também se destaca pelo seu impacto social, ao promover a inclusão e estimular a participação esportiva, especialmente entre jovens e públicos com menor acesso a práticas esportivas estruturadas. A descentralização das atividades e a oferta contínua de oportunidades de ações que fortalecem vínculos comunitários e ampliam o alcance do badminton no estado.

Além disso, o Circuito Baiano de Badminton incentiva a adoção de hábitos saudáveis, proporcionando um ambiente positivo de convivência, respeito e desenvolvimento pessoal. Nesse contexto, o projeto consolida-se como uma importante ferramenta de transformação social, utilizando o esporte como meio de ampliação de oportunidades e melhoria da qualidade de vida dos participantes.



5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, boxtruss; banner; praticável; sonorização; iluminação; premiação e demais materiais de publicidade e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Fernando Oliveira Junior, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 19/2025, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BADMINTON DA BAHIA - FBBA, para a promoção do evento Circuito Baiano de Badminton foi composto por um conjunto de ações integradas, incluindo atividades formativas e etapas competitivas, inicialmente previstas para ocorrer no município de Salvador, no período de 12 de julho a 29 de novembro de 2025.

No decorrer da execução, foram realizados ajustes pontuais no cronograma, conforme comunicado por meio de ofício datado de 11 de julho de 2025. Dentre as alterações, destaca-se a remarcação do Curso de Arbitragem (I Etapa), inicialmente previsto para o dia 12/07/2025, que passou a ser realizado em 30/08/2025. Ressalta-se que tais ajustes ocorreram por questões operacionais e não comprometeram o alcance dos objetivos propostos.

De modo geral, todas as ações foram executadas dentro da normalidade, com excelente adesão do público-alvo. O projeto registrou a participação de 282 atletas ao



longo das etapas do campeonato, superando a meta inicialmente prevista de 270 participantes. Além disso, houve a participação de representantes de cinco municípios baianos — Camaçari, Lauro de Freitas, Salvador, Mata de São João e Simões Filho — evidenciando a abrangência territorial da iniciativa.

No eixo de formação, destacam-se os cursos de capacitação promovidos ao longo do projeto. O Curso de Formação de Árbitros de Badminton reuniu 36 participantes e foi conduzido com abordagem teórica e prática, contribuindo para a qualificação de profissionais responsáveis pela condução técnica das competições. Já o Curso de Formação de Professores de Badminton contou com 30 participantes, promovendo a disseminação de conhecimentos pedagógicos e técnicos fundamentais para o ensino da modalidade em diferentes contextos.

No eixo competitivo, as etapas do Campeonato Baiano de Badminton foram realizadas com êxito, apresentando crescimento progressivo no número de participantes e no nível técnico das disputas. A I Etapa contou com 38 atletas, a II Etapa com 47, a III Etapa com 80 participantes — configurando-se como a maior do circuito — e a IV Etapa reuniu 60 atletas. As competições ocorreram de forma organizada, com partidas equilibradas e em conformidade com as regras oficiais da modalidade.

Importante destacar que, em algumas etapas, houve necessidade de alteração de datas e locais previamente definidos, especialmente em função de incompatibilidades de agenda dos espaços inicialmente previstos. No entanto, tais mudanças foram devidamente planejadas e executadas, não ocasionando prejuízos à qualidade, à participação ou à execução das atividades.

A infraestrutura disponibilizada nos locais de realização mostrou-se adequada às demandas do evento, garantindo boas condições para atletas, equipe organizadora e público. Além disso, observou-se elevado nível de engajamento dos participantes, refletido na qualidade técnica das partidas e no fortalecimento do ambiente competitivo.

Dessa forma, conclui-se que o objeto do Termo de Fomento nº 19/2025 foi plenamente executado, atingindo e, em alguns aspectos, superando as metas estabelecidas. Os resultados obtidos demonstram a efetividade do projeto na promoção, difusão e fortalecimento do badminton no estado da Bahia, contribuindo



tanto para a formação de profissionais quanto para o desenvolvimento esportivo e social dos participantes.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)			
					Mês 1			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA		Realização do Circuito Baiano De Badminton						
ações	A1	Fomentar o esporte Badminton no Estado da Bahia;	Indicador 2: Número de participant es interessados	Atletas	Relatório de inscritos e fotográfico	180	282	100%
	A2	Formar e capacitar novos árbitros de Badminton.	Indicador 3: Realização de cursos	Cursos	Lista de inscritos,relatori o tecnico e fotografico	02	02	100%
	A3	Realizar a cerimônia de premiação	Indicador 4: Realização da cerimônia de premiação	Cerimonia	Relatório técnico e relatório fotográfico	04	04	100%
Desempenho por periodo						100%		
Desempenho da parceria						100%		

Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O Circuito Baiano de Badminton foi estruturado em seis etapas, inicialmente previstas para ocorrer no município de Salvador, no período de 12 de julho a 29 de novembro de 2025, conforme estabelecido no Termo de Fomento nº 19/2025.



Durante a execução do projeto, houve a necessidade de ajustes pontuais no cronograma, conforme comunicado por meio de ofício datado de 11 de julho de 2025. Dentre as alterações realizadas, destaca-se a remarcação do Curso de Arbitragem (I Etapa), inicialmente previsto para o dia 12/07/2025, que passou a ocorrer no dia 30/08/2025, em razão de incompatibilidade de agenda. Ressalta-se que tais ajustes não comprometeram o planejamento geral nem os objetivos do projeto.

As ações previstas foram executadas de forma satisfatória, respeitando os parâmetros estabelecidos e garantindo a qualidade das atividades desenvolvidas. Todas as etapas ocorreram dentro da normalidade, com organização adequada, cumprimento da programação e boa participação do público-alvo.

No que se refere ao cumprimento das metas, o projeto apresentou desempenho superior ao previsto. Foi registrada a participação de 282 atletas ao longo das cinco etapas do campeonato, superando a meta inicial de 270 participantes. Esse resultado evidencia não apenas a efetividade das ações implementadas, mas também o crescente interesse pela modalidade no estado.

Além disso, o projeto alcançou representatividade regional significativa, com a participação de atletas provenientes de cinco municípios baianos — Camaçari, Lauro de Freitas, Salvador, Mata de São João e Simões Filho — ampliando o alcance territorial da iniciativa e fortalecendo a interiorização do esporte.

Dessa forma, conclui-se que as ações realizadas atenderam plenamente aos objetivos propostos, com cumprimento e superação das metas estabelecidas. Os resultados obtidos demonstram a relevância do Circuito Baiano de Badminton como instrumento de promoção esportiva, desenvolvimento técnico e fortalecimento da modalidade no estado da Bahia.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A execução do Circuito Baiano de Badminton gerou impactos sociais relevantes e mensuráveis, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento esportivo e social no estado da Bahia.

No que se refere ao fortalecimento da base esportiva e à formação profissional, o projeto promoveu a integração entre ações de capacitação e competições, estruturando um ambiente propício ao desenvolvimento contínuo da modalidade. A realização de cursos voltados à formação de árbitros e professores, aliada à



execução das etapas do campeonato, ampliou o acesso ao conhecimento técnico e pedagógico, resultando na qualificação de profissionais e na melhoria do desempenho dos atletas participantes. Esse conjunto de ações favoreceu a consolidação de um ecossistema esportivo mais organizado, padronizado e sustentável, com capacidade de expansão para diferentes regiões do estado.

No âmbito social, destaca-se o papel do projeto na promoção da inclusão e no estímulo à participação esportiva. Ao descentralizar as atividades e proporcionar oportunidades regulares de ação, o Circuito Baiano de Badminton alcançou públicos diversos, incluindo jovens e comunidades com menor acesso a práticas esportivas estruturadas. Essa ampliação do acesso contribuiu para o fortalecimento de vínculos comunitários e para a democratização do esporte.

Adicionalmente, o projeto incentivou a adoção de hábitos saudáveis e promoveu um ambiente de convivência pautado em valores como respeito, disciplina e cooperação. Tais aspectos reforçam o esporte como ferramenta de transformação social, ampliando oportunidades e impactando positivamente a qualidade de vida dos participantes.

Dessa forma, conclui-se que os benefícios sociais decorrentes da execução do objeto foram amplamente alcançados, evidenciando a relevância do projeto não apenas no contexto esportivo, mas também como instrumento de inclusão, formação cidadã e desenvolvimento social no estado da Bahia.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 19/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 19/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.



8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FBBA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (<https://www.fbbabahia.com/about>)atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria nº 0084799 de 16 de Junho de 2025
O(A) Comandante Geral do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 04 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagas valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Situação	Unidade	Data Início	Processo
3446041	ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHAES	Comandante Geral	PM-BA	PM-BA	04 de Junho de 2025	130.1808.2025.0084799

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025

Processo SEI nº 021.2141.2025.000143-60. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO COMUNITARIO PRINCESA ANASTACIA - ICPA. DO OBJETO: execução de projeto aprovado no Edital de Chamamento Público nº 005/2024, vinculado ao processo SEI nº 021.8748.2023.0007575-23, que trata da seleção de iniciativas para concretização das ações da Agenda Bahia do Trabalho Decente, cujas premissas encontram-se detalhadas na forma do plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 585.200,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Função	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	3.219	178	10.30.41.000	000 - SUDES
	3.219	178	44.30.41.000	

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos Da Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Vitoria de Melo Barros - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDES

Resumo do Termo de Fomento nº 19/2025

Processo: 005.1486.2025.000242-41. Partes: SUDES e a FEDERAÇÃO DE BADMINTON DA BAHIA - FBBA. Objeto: apoio financeiro para realização da "CIRCUITO BAIANO DE BADMINTON", no período de 19/07 a 22/11/2025, originário da Inelegibilidade de Chamamento Público nº 20/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PADE 5779/ Regime Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.52.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 270 (duzentos e setenta e sete) dias. Gestor de Pessoa Jurídica: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Esportes Esportivos. Data: 10/06/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDES, Renival de Souza Andrade - Representante Legal da FBBA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 49/2025

Processo: 005.1486.2025.000269-17. Partes: SUDES e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDO - FBBAJ. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, serviços e uniforme, do Projeto "ABERTO NACIONAL FEMININO 2025", no período de 11/07/2025 a 13/07/2025, no Shopping Salvador Norte, Município de Salvador-BA, originário da Inelegibilidade de Chamamento Público nº 41/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PADE 5779/ Regime Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.52.41.000 / Destinação de Recurso: 15000100000100000000, 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490240000000000000. Valor Global: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Gestor de Pessoa Jurídica: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Esportes Esportivos. Data: 10/06/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDES, Salvatore Puccio Neto - Representante Legal da FBBAJ e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 80/2025

Processo: 005.1486.2025.000250-14. Partes: SUDES e a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF. Objeto: apoio financeiro para realização do "TACARE SURF FESTIVAL", no período de 11 a 14 de junho de 2025, em Itapicuru - Bahia, originário da Inelegibilidade de

Ativar o Wi-Fi

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 19/2025, referente ao "Circuito Baiano de Badminton", foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.



13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade.

Salvador, 10 de abril de 2026


Uilson José Silva de Souza

Gestor da Parceria